



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº 403 /2016.

Mangaratiba, 06 de setembro de 2016.

Ao
Exmo. Sr.
RUY TAVARES QUINTANILHA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foram mantidos pelo Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, em Sessão Ordinária, os Vetos abaixo relacionados:

- **Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que "Cria função de Educador Cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências", encaminhado através da **Mensagem nº23/16** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal;

- **Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Autoriza o Poder Executivo a instituir os cursos preparatórios Pré-Enem e Pré-Vestibular para alunos da rede pública residentes no Município de Mangaratiba", encaminhado através da **Mensagem nº24/16** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Somente Consulta
Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Recebido em 12/09/2016
Ass.: *Somente Consulta*